



**Nº. 011/2024**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

Foz do Jordão-PR, 26 de Março de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor

Eu **LORENI EUZEBIO DE BRITO**

Venho através do presente, solicitar o veículo FIAT FASTEBACK IMPETUS, Placa: SEW-5C85, de propriedade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, nesta data para deslocamento até: CURITIBA – PR.

Motivo do deslocamento: VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.

Saída prevista para às 09:30 horas do dia 26/03/2024 e retorno em 26/03/2024 às 23:00 horas.

Responsabilizo-me por assumir qualquer multa de trânsito ou dano causado a outros ou ao patrimônio público pelo uso do veículo solicitado no período acima descrito.

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração.

**LORENI EUZEBIO DE BRITO**  
CNH Nº. 00516432670

RECEBIDO: 26/03/2024

AUTORIZADO (  ) / INDEFERIDO (  )

**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Veículo Oficial Marca FIAT, Modelo FASTBACK IMPETUS, Placa SEW-5C85, Ano 2023, Modelo 2024, Cor Prata, será de responsabilidade do Senhor **LORENI EUZEBIO DE BRITO**, Portador do CPF nº. **847.356.279-87**, Motorista, para uso nas realizações de atividades inerentes a Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, **TENDO COMO RESPONSABILIDADES:**

#### Responsabilidades do Motorista:

<ul style="list-style-type: none"><li>Assumir a direção do veículo oficial somente quando estiver de posse do "Termo de Autorização de Uso do Veículo", devidamente preenchido e assinado pelo presidente da Câmara.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Operar conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas, e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Comunicar, por escrito, ao presidente da Câmara, as ocorrências verificadas durante o período de uso do Veículo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não estacionar em locais que possam comprometer a imagem da Câmara Municipal de Foz do Jordão.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Preencher corretamente o Diário de Bordo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentar à autoridade policial competente, sempre que solicitada, a documentação própria e a do veículo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando as ordens dos policiais de trânsito.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Obedecer rigorosamente à sinalização de trânsito.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não ingerir nenhuma espécie de bebida alcoólica, quando estiver de posse ou na direção do veículo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não fumar no interior do veículo, em obediência à legislação em vigor.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>É proibido conduzir pessoas estranhas aos quadros de Vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão ("caronas").</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Prestar socorro às vítimas de acidentes, sempre que para tanto seja solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante da autoridade policial, a fim de atestar o seu desvio do itinerário. A omissão de socorro, quando possível fazê-lo sem risco ou deixar de pedir - desde</li></ul>

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

que possível e oportuno - o socorro da autoridade pública, constitui crime contra a pessoa (Art. 135 do Código Penal).
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter-se atualizado com as normas e regras de trânsito, acompanhando as modificações introduzidas.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• É proibido usar o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão para serviços particulares, comunicando, sob pena de responsabilidade, as ocorrências de seu conhecimento neste sentido.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Observar os limites de velocidade estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, para circulação de veículos.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Usar, sempre que estacionado irregularmente, por motivo de pane ou acidente, o triângulo de segurança e as luzes de emergência, além destes, quando houver possibilidade, espalhar galhos de árvores numa extensão razoável, para maior segurança.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estacionar, para desembarque no acostamento ou próximo à guia da calçada. Nunca estacionar no meio da via pública, atrapalhando o fluxo de tráfego e expondo o usuário a riscos desnecessários, bem como o próprio patrimônio.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar a marcha adequada nos declives acentuados. É proibido transitar com o veículo em marcha neutra ("banguela"), em declives.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter distância de segurança do veículo à frente é regra elementar de trânsito, para que se evite acidentes em caso de freada brusca ou situações inesperadas.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Assumir e responsabilizar-se quando da notificação ou aplicação de multas, sobre o veículo.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ao receber o veículo, executar as manutenções preventivas antes de sua partida, durante o seu deslocamento, nas paradas e após o uso, comunicando qualquer irregularidade, sob pena de responsabilidade.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar constantemente e principalmente, antes de qualquer viagem, se o veículo está em perfeitas condições técnicas, com o equipamento e acessórios obrigatórios e com a documentação em ordem.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Revistar minuciosamente o interior do veículo, ao término do uso, a fim de verificar a existência de documentos e objetos esquecidos pelos usuários.</li></ul>

### DE ACORDO:

**Nome: LORENI EUZÉBIO DE BRITO.**

**CNH nº: 00516432670.**

**VALIDADE DA CNH: 10/02/2026.**

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaop.pr.gov.br





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Solicitação do Veículo Oficial

Protocolo Nº: 276

Protocolo Data: 26/03/2024

Documento Nº: 11/2024

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 02/04/2024 às 15:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**FC23A-H1Q49-5M33W-HVE75-G861D**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Douglas Antunes Moreira  
**Data e hora** 03/04/2024 11:29  
**IP** 45.71.220.234  
**Tipo** Eletrônica



**Nome** Loreni Euzébio de Brito  
**Data e hora** 23/04/2024 15:10  
**IP** 45.71.223.26  
**Tipo** Eletrônica